

COMUNICADO AO MERCADO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, parágrafo 4º, da instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada pela Instrução CVM nº 449, de 16 de março de 2007, a Estácio Participações S.A. (“Estácio” ou a “Companhia”) comunica ter recebido da Lazard Asset Management LLC (“Lazard”), correspondência na qual informaram à Companhia que detinham, em 08 de julho de 2013, 31.903.534 (trinta e um milhões, novecentos e três mil, quinhentos e trinta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, correspondentes a 10,00% (dez por cento) do capital social total da Estácio.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2013.

Virgílio Deloy Capobianco Gibbon
Diretor de Relações com Investidores

LAZARD

ASSET MANAGEMENT

8 de Julho de 2013

Estácio Participações S.A.
Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199 / 6th floor
CEP 22.775-040
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ - Brazil

Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Rua Sete de Setembro, 111 - 33º andar
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
20159-900
At.: Superintendência de Acompanhamento de Empresas
VIA FAX - 55 21 3554-8230

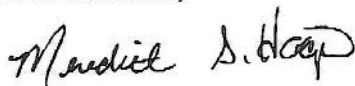
Bolsa de Valores de São Paulo
Rua XV de Novembro, 275
São Paulo - SP - Brasil
01013-001
VIA FAX - 55 11 3233-2061

Re.: Posicao Estacio Participacoes SA ("Companhia")

Dear Sir/Madam,

De acordo com o artigo 12 da Instrução CVM 358 da Comissão de Valores Mobiliários, Lazard Asset Management LLC informa que (i) a participação em ações de emissão da Companhia, em 08 de Julho de 2013, atingiu 31,903,534 ações, correspondendo a 10.007% do total de ações emitidas pela Estacio Participacoes SA (ii) o total de ações mencionado é o conjunto de ações detidas por fundos e contas de clientes administrados pela Lazard Asset Management LLC (iii) a aquisição da participação acima não se trata de aquisição de controle da Companhia, mas sim de investimento que não busca alterar a administração, composição do controle ou funcionamento da mesma.

Atenciosamente,



Meredith Hagen
Compliance
Phone: 212-632-6095
Meredith.Hagen@Lazard.com